

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 729

02 de Dezembro de 2022

PG. 1/1



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3274/2022

DISPÕE SOBRE: "Nomeia pregoeiro municipal suplente, em substituição de férias do titular, e dá outras providencias".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3°, § 2°, inciso III do Decreto Municipal nº 575/2006 de 16 de Fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado pregoeiro municipal suplente, em substituição de férias do titular, o Servidor **Rogério Nagima Imada**, Assistente Técnico, portador do RG 41.126.387-0, para atuar como tal nos processos de pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 05 de dezembro a 24 de dezembro de 2.022.

Parágrafo único – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 575 de 16 de Fevereiro de 2006, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

Art. 2º: Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro os seguintes servidores: Reginaldo da Cruz Araújo e Simone de Fátima Linares.

Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

